



MUNICÍPIO DO CARTAXO

EDITAL N.º 131/2021

“Hasta Pública n.º 01/2021/DGF-P – Alienação de duas viaturas do Município do Cartaxo”

Pedro Miguel Ferreira Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, torna público que no dia 03 de dezembro de 2021, pelas 10h00 horas, terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo, a hasta pública supra identificada, aprovada por seu despacho datado de 25 de novembro 2021, no exercício de competências subdelegadas através do despacho n.º 15/PC-JH/2021 em 27 de outubro de 2021, nas seguintes condições:

1 - Entidade alienante

Município do Cartaxo, NIPC 506 780 902, sedado no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo, com o telefone n.º 243 700 250 e o endereço eletrónico patrimonio@cm-cartaxo.pt.

2 - Condições de admissão à hasta pública

Podem-se habilitar à presente hasta pública pessoas singulares ou coletivas, devidamente representadas, desde que:

- a) Se encontrem em situação regularizada relativamente a dívidas por imposto ao Estado Português e a esta autarquia local;
- b) Se encontrem em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social em Portugal;
- c) Não se encontrem em estado de falência, de liquidação, de dissolução ou de cessação de atividade, nem tenham o respetivo processo pendente;
- d) Não tenham sido condenadas por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afete a sua honorabilidade profissional, ou, que não tenha ocorrido a sua reabilitação;



MUNICÍPIO DO CARTAXO

- e) Não tenham sido objeto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na sua redação atual, durante o período de inabilidade legalmente previsto;
- f) Não tenham sido objeto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal ou no Estado Membro da União Europeia de que sejam nacionais ou onde se encontrem estabelecidas, durante o prazo de prescrição da sanção legalmente previsto.

3 - Valor base de licitação

- a) A base de licitação dos lotes é a seguinte:
 - i. Lote 1 - 150,00 €;
 - ii. Lote 2 - 150,00 €.
- b) Os valores da base de licitação não incluem o IVA.

4 - Critério de adjudicação

A adjudicação será feita por lote ao concorrente que apresente o preço mais elevado, sem prejuízo do previsto no artigo 11.º do programa e condições gerais.

5 - Local e horário de exposição dos bens a alienar

- a) Os bens a alienar encontrar-se-ão em exposição no Parque Municipal, situado na Quinta dos Sousas, Cartaxo, no horário das 8h30 às 12h30 e das 14h00 às 16h00 dos dias úteis decorrentes entre a publicação do presente edital e o dia da realização da hasta pública, dia em que o horário de exposição será entre as 8h30 e as 9h30.
- b) Os interessados a inspecionar os bens objeto de alienação, poderão fazê-lo no horário acima estipulado e na presença de um trabalhador afeto à Divisão de Ambiente, Obras e Equipamentos Municipais, desde que o requeiram, por escrito ou por via telefónica, à comissão, para o endereço de correio eletrónico patrimonio@cm-cartaxo.pt ou para



MUNICÍPIO DO CARTAXO

o número 243 700 250, respetivamente, com uma antecedência mínima de 1 dia útil relativamente à data pretendida.

6 - Data, hora limite e forma de apresentação de propostas

- a) As propostas deverão ser apresentadas, impreterivelmente, até às 16h00 do dia 02 de dezembro de 2021 na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos - Área de Atendimento ao Cidadão, contra recibo, ou remetidas pelo correio sob registo com aviso de receção, desde que a sua receção ocorra dentro do prazo estipulado;
- b) A proposta deverá ser elaborada de acordo com o modelo constante do anexo II do programa e condições gerais e acompanhada dos documentos exigidos no n.º 2 e 3 do artigo 9.º do mesmo programa;
- c) O proponente poderá apresentar proposta para cada um dos lotes;
- d) A proposta deverá ainda ser apresentada nos termos do previsto no artigo 10.º do programa e condições gerais desta hasta pública.

7 - Ato público da hasta pública

- a) O ato público decorrerá no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo, às 10h00 do dia 03 de dezembro de 2021;
- b) Os concorrentes que apresentem propostas deverão comparecer ou fazer-se representar na praça de hasta pública sob pena de as respetivas propostas não poderem ser consideradas para os devidos efeitos;
- c) Os concorrentes têm de provar a sua identidade e a qualidade em que intervêm na praça, devendo apresentar, caso atuem em representação de outrem, documento comprovativo da concessão de poderes para a arrematação em causa;
- d) Haverá lugar a licitação entre os concorrentes do preço mais elevado, ou a quem os represente, se os mesmos forem iguais, não sendo permitidos lanços inferiores a 5 euros;
- e) Em caso de propostas iguais e não havendo licitações a adjudicação recairá sobre a proposta que tiver sido entregue em 1.º lugar;



MUNICÍPIO DO CARTAXO

f) A adjudicação será efetuada por lote a quem tenha oferecido o preço mais elevado.

8 - Documentos de habilitação

O adjudicatário provisório terá de apresentar no prazo de 2 dias úteis a contar da adjudicação provisória, os documentos de habilitação exigidos no artigo 12.º do programa e condições gerais.

9 - Forma de pagamento

A quantia devida pelo adquirente, deve ser paga no prazo de 2 dias após a emissão da respetiva fatura.

10 - Acesso às peças do processo

O programa e condições gerais da hasta pública encontram-se patentes para consulta na página oficial do município ou na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos - Área de Atendimento ao Cidadão, todos os dias úteis, das 9h00 às 16h00.

O presente Edital não dispensa a consulta ao programa e condições gerais que se encontra disponível nos locais indicados no ponto anterior.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado no lugar do costume e no sítio da internet www.cm-cartaxo.pt.

Paços do Município do Cartaxo, 25 de novembro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(no uso de competências subdelegadas pelo Despacho

n.º 15/PC-JH/2021, de 27 de outubro de 2021)

Pedro Miguel Ferreira Reis